Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 04 DE SETEMBRO DE 1985.

Concede título de Cidadania a médico Assisense.

A Mesa da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. Maurício de Castro Santos, médico domiciliado e residente nesta cidade, o título honorífico de CIDADÃO ASSISENSE, face aos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Artigo 2º - A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene deste Legislativo, que será designada pela Presidência.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Assis, em 04 de setembro de 1.985.

João Batista Paraiba Serenini
Presidente

José Luiz Pavaneti
1º Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 04 de setembro de 1.985.

Angela Maria Rosa da Silva
Chefe de Departamento